



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO
MEIO – MG
04.250.002/0001-90**

PROJETO DE DECRETO nº 10/2025

Dispõe sobre o reconhecimento de título de
Cidadão – Corjésus dos Santos Ferreira.

À Mesa Diretora desta Câmara, eu, vereador ao final assinado, venho apresentar o presente projeto de Decreto, com fundamento no art. 209, §1º, c, do Regimento Interno vigente, pelos seguintes motivos:

Justificativa: O cidadão merecer receber nossa homenagem, por sua seguinte biografia:

A Câmara Municipal de Campo do Meio propõe a concessão do título de Cidadão Honorário ao senhor Corjésus dos Santos Ferreira, em reconhecimento ao seu amor e dedicação a esta terra.

Nascido em 1957 em Porto Firme, Minas Gerais, Corjésus ficou órfão de pai ainda criança e, sob a responsabilidade do irmão mais velho, mudou-se para São Paulo em 1969. Em 2012, conheceu Campo do Meio e se apaixonou pela cidade, transferindo-se definitivamente em 2014 junto com sua esposa e filha.

Seus irmãos Paulo e Osvaldino também vieram morar na cidade, formando uma família unida que hoje vive feliz na hospitalidade do sul de Minas Gerais. Corjésus é eleitor do município, possui casa própria e dedica-se com zelo à produção agrícola de café em seu sítio.

Por sua trajetória de luta, amor e comprometimento com Campo do Meio, faz-se merecedor desta honraria.

Assim, a Câmara Municipal de Campo do Meio decreta:

Art. 1º: Fica reconhecido o título de Cidadão Honorário ao sr. Corjésus dos Santos Ferreira, por seus relevantes serviços prestados nesta cidade.

Art. 2º: Este decreto em vigor na data de sua publicação

Campo do Meio, 31 de outubro de 2025

Jean Vitor de Oliveira
Vereador